



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 204/2024/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 13 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha-ES

Assunto: Placa de Sinalização

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, **para realizar a instalação de Placa de Sinalização "Carga e Descarga" na Rua João Bonicenha, nº 291, Bairro Garoto, em frente à Padaria e Confeitaria Vitória.**


JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que essa solicitação também foi realizada por este Gabinete, via Ouvidoria/PMVV, sob o protocolo nº 2406105YUD, no dia 10/06/2024.

A presente indicação visa facilitar a realização de carga e descarga de materiais em frente ao estabelecimento "Padaria e Confeitaria Vitória", onde atualmente é proibido estacionar, mas ficam veículos parados durante o dia, formando fila dupla na via.

Ante todo o exposto, solicita-se urgência na execução do serviço pelo Executivo Municipal, e aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador

Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190
Gabinete Vereador Welber da Segurança - Telefone 3349-3244
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.br

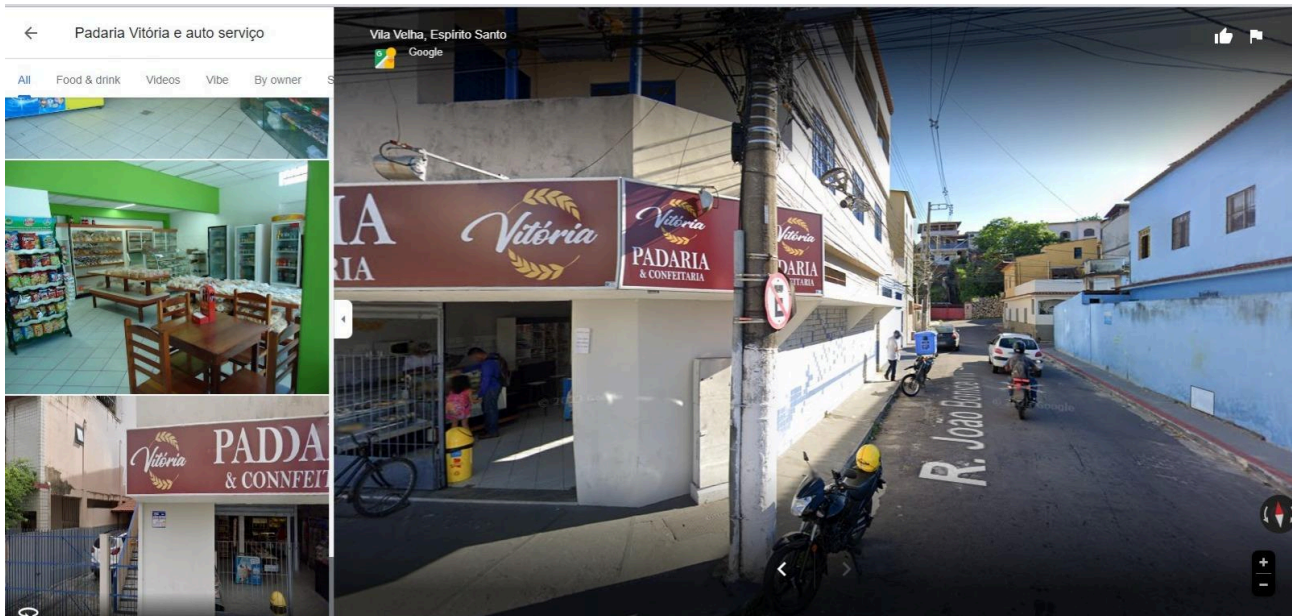


Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
“Deus seja louvado”

IMAGENS



Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
“Deus seja louvado”



Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003400360035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em 01/07/2024 17:59

Checksum: **A01FFFC57FC14A839F4E2A8F4AF72BBA420921E90186A9CE6448F0F2B590A967**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.